

**Ata da 4ª Reunião Ordinária
Conselho Estadual de Previdência – CEP**

Reunião solicitada por:	Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva	Tipo de reunião:	Ordinária
Condução:	Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva	Redator da Ata:	Nadia Rocha
Conselheiros:	Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva – Presidente do IGPREV (Membro Titular) Franklin José Neves Contente – Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV (Membro Suplente) Thayná Magalhães de Alencar – Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da SEPLAD (Membro Suplente) Renê de Oliveira e Sousa Junior – Secretário de Estado da Fazenda – SEFA (Membro Titular) Ivan Silveira da Costa – Representante do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA (Membro Titular) Carolina Ormanes Massoud – Representante da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE (Membro Titular) Massoud Tufi Salim Filho – Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJP (Membro Titular) Waldete Vasconcelos Seabra Gomes – Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ASALP (Membro Titular) Sandra Maria Azevedo dos Santos – Representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará (Membro Titular) Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras – Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Titular) Marly dos Anjos Belo da Silva – Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Suplente)		
Convidados:	Henrique Pereira Mascarenhas – Coordenador do Núcleo Gestor de Investimentos do IGPREV Camila Busarello – Diretora de Previdência do IGPREV Ana Rita Dopazo Antonio José Lourenço – Procuradora-Chefe do IGPREV Alan Ailton da Silva Guimarães – Diretor de Proteção Social dos Militares		
Assunto:	Abertura		
Observada a existência de quórum, foi declarada aberta a Quarta Reunião Ordinária Presencial, do Conselho Estadual de Previdência.			
Pauta:	Política de Investimentos 2023	Relator:	Giussepp Mendes e Henrique Mascarenhas

O Presidente do IGPREV iniciou a sessão agradecendo a participação de todos, pontuando que o Núcleo Gestor de Investimentos encaminhou ao Conselho Estadual de Previdência a minuta da Política Anual de Investimentos de 2023, para análise e liberação. Ressaltou que a referida minuta já foi analisada e aprovada pela Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos do IGPREV, na data de 12/12/2022. Em seguida, passou a palavra para o Coordenador do Núcleo de Investimentos do IGPREV e membro do Comitê de Investimentos, Henrique Mascarenhas, que será o responsável pela apresentação da Minuta. O Coordenador iniciou informando que o Técnico de Estatística e Atuária do IGPREV, Utan Dias de Lima, apresentaria ao Colegiado as informações sobre os passivos previdenciários e as perspectivas atuariais para o FUNPREV, FINANPREV e SPSM. O Técnico de Estatística e Atuária efetuou a apresentação, pontuando que o estudo atuarial demonstra a responsabilidade que o Estado possui quanto ao pagamento dos benefícios dos segurados do FUNPREV, FINANPREV e SPSM, destacando ainda a finalidade de cada fundo. A Conselheira Carolina Massoud, representante da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, questionou se no estudo foi considerado o Regime de Previdência Complementar. O Técnico informou que não foi considerando porque ainda não houve adesão, pontuando que, após a adesão por parte dos segurados, o estudo atuarial contemplará o Regime de Previdência Complementar. Em seguida passou a palavra para o Coordenador Henrique Mascarenhas, que prosseguiu com a apresentação da Política de Investimentos, informando que seu objetivo é orientar e fornecer as diretrizes gerais para a aplicação dos recursos da autarquia no mercado financeiro, durante o ano de 2023, visando a maximização da rentabilidade de seus ativos com finalidade de constituir reservas suficientes para o pagamento do seu passivo atuarial desde que presentes as condições de: segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, adequação à natureza de suas obrigações e transparência na aplicação dos recursos previstos no art. 87 da PORTARIA Nº 1.467/2022, e na avaliação de seus riscos, tendo como referência os limites estabelecidos na legislação vigente e posteriores alterações, observando principalmente as provenientes do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Secretaria da Previdência Social, pontuando que a mesma terá vigência durante o exercício de 2023, entrando em vigor no dia 01/01/2023 e encerrando no dia 31/12/2023, passando por revisões extraordinárias sempre que necessário, em virtude de alterações na legislação que rege a aplicação dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), ou em decorrência da necessidade de ajustes perante o comportamento/conjuntura do mercado e/ou quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros do IGPREV, desde que provocadas com as devidas justificativas, as quais serão alçadas à apreciação do Conselho Estadual de Previdência, após manifestação do Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva do Instituto. Ressaltou que as informações contidas na Política Anual de Investimento e suas revisões serão disponibilizadas, no Diário Oficial do Estado e na página da Internet do site do IGPREV, aos seus segurados e pensionistas, no prazo de trinta dias, contados da data de sua aprovação. Pontuou que, nos termos do art. 76, inciso II da PORTARIA Nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência, é o servidor declaradamente responsável pela gestão dos recursos do Regime Próprio de Previdência, possuindo certificação CEA, emitida pela ANBIMA com validade até 08/12/2023. Salientou que o IGPREV adota o modelo de gestão própria, que é quando as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social, destacando os limites e alçadas do Conselho Estadual de Previdência, Núcleo Gestor de Investimentos, Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos, Gestor de Recursos, Presidente e Diretor de Administração e Finanças, bem como as atribuições do Conselho Estadual de Previdência, Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e Núcleo Gestor de Investimentos. Ressaltou que o Instituto realizou a segregação de massa, através da Lei Complementar nº 112 de 28 de dezembro de 2016, que instituiu 02 (dois) fundos, sendo eles FUNPREV e FINANPREV, pontuando a natureza contábil de cada um. Informou que a estratégia da Política Anual de investimento visa o cumprimento da meta atuarial com base nas oportunidades de investimentos para o patrimônio do instituto, respeitando a conjuntura econômica, o cenário político, o perfil de risco, a estrutura do passivo atuarial e as projeções futuras para os ativos financeiros. Destacou que o IGPREV estabeleceu que a Meta Atuarial para o Fundo Previdenciário – FUNPREV e para o Fundo Financeiro de Previdência – FINANPREV, referente ao exercício de 2023 será composta de uma taxa de juros de 3% (três por cento) acrescida do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) do período, sendo o IPCA escolhido por ser o índice oficial da inflação do país, visto que o RPPS precisa garantir que a rentabilidade do plano previdenciário seja pelo menos superior à inflação do período, com o intuito de preservar o valor real investido ao longo do tempo. Pontuou que o IGPREV obteve a certificação nível II do Pró-Gestão, assinado pela Certificadora ICQ Brasil no dia 31/01/2022 e que, diante deste fato, as alocações estratégicas da Política de Investimento 2023 serão definidas observando os limites permitidos para o referido nível, conforme Resolução 4.963/2021. Apresentou ainda a estratégia de alocação de ativos de 2023, pontuando foram consideradas as definições de cenários futuros, as expectativas de risco e retorno das classes de ativos financeiros e o estudo Asset Liability Management (ALM), destacando a tabela que apresenta a estratégia de alocação de ativos que norteará a Política de Investimento de 2023. Informou que o ambiente econômico desafiador impõe a necessidade de consolidação de ativos de retorno potencial atrativo e de um gerenciamento ativo do risco, custos e liquidez. Enfatizando uma diligente diversificação no mercado brasileiro e internacional em classes de ativos, estratégias, geografias e moedas. Salientou que o cenário econômico internacional sentença a necessidade de uma postura cautelosa, sobretudo em razão dos possíveis impactos dos juros e da inflação da trajetória da economia global. Todavia, o imperativo da diversificação em empresas, setores, gestores e estratégias não disponíveis em terreno nacional, e a atratividade dos ativos globais mantêm a defesa de uma posição de investimento estrutural no mercado internacional. Quanto ao cenário econômico nacional, o Coordenador informou que este contribui para prêmios de risco elevados na renda fixa, mantendo a atratividade desta estratégia para o cumprimento da meta atuarial e que, a incerteza presente no cenário nacional, direciona para uma estratégia pautada de ativos CDI, Títulos Públicos Inflação e Pré-fixados, Crédito Privado e seletividade rigorosa na bolsa brasileira, dada a volatilidade desse segmento e sua acelerada resposta as mudanças conjunturais, apresentando, ainda, o estudo dos impactos da execução dessa estratégia alvo no resultado do patrimônio do instituto sob diversos cenários de mercado. Pontuou que, assim, evidencia-se a ampliação das possibilidades de cumprimento da meta atuarial sob diversos cenários possíveis com a execução dessa alocação estratégica de ativo. Ressaltou o portfólio mais equilibrado, resiliente e com flexibilidade de estratégia para diversos cenários econômicos e trajetórias de ativos financeiros possíveis, com um gerenciamento de risco e retorno mais eficiente do patrimônio do instituto e condições fundamentais para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Destacou que a prospecção de cenários constitui importante ferramenta na análise de mercado, pois a consideração de diversas alternativas futuras e a busca por identificar e mensurar os impactos dessas conjunturas no portfólio possibilitam respostas mais eficientes as alterações de mercado. Informou que, assim, com base nos cenários em discussão, na estratégia de alocação de ativos e nas projeções de risco e retorno do portfólio, estruturou-se o mandato da estratégia alvo de alocação de recursos para o ano calendário de 2023, apresentando a tabela de estratégia alvo de alocação da Política de Investimento de 2023, desenvolvida em observância a Resolução CMN nº. 4.963/2021, suas atualizações e o Pro Gestão Nível II. Pontuou, também, sobre a metodologia utilizada para gestão de investimentos e desinvestimentos dos recursos nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Estruturados e Exterior e o modelo de precificação dos ativos. Informou a respeito da distribuição de recursos por instituição financeira, onde as aplicações efetuadas pelo RPPS em cada instituição financeira devem representar no máximo 30% do patrimônio líquido do IGPREV e as aplicações efetuadas pelo RPPS em títulos de crédito privado de cada emissor (Instituição Financeira) devem representar no máximo 50% do limite superior da alínea Art. 79, IV "a" definido na Política de Investimentos do IGPREV. Destacou que o IGPREV fará o gerenciamento de riscos e planos de contingência através do acompanhamento dos riscos Sistêmico, Mercado, Crédito, Liquidez, Operacional, Imagem e Legal. Pontuou que o IGPREV realizará o credenciamento das instituições financeiras e fundos de investimentos, destacando todos os pontos avaliados para efetivação do mesmo. Destacou que todos os produtos que fazem parte da carteira de investimento do IGPREV serão acompanhados periodicamente pelo setor técnico responsável, com o objetivo principal de verificar possíveis alterações na composição da carteira, de forma a assegurar que os recursos alocados em cada produto estejam protegidos quanto à possíveis riscos advindos de mercado financeiro e da conjuntura econômica e que estejam adequados a Política Anual de Investimento vigente e que, ao final de cada mês, as instituições financeiras devem disponibilizar ao IGPREV o extrato contendo a rentabilidade e o risco das aplicações, salientando que, para garantir a transparência da gestão, o setor técnico responsável, deverá elaborar e enviar à Diretoria Executiva os relatórios de aplicação e resgate de recursos, relatório mensal de análise de fundos de investimentos, relatório mensal de avaliação da carteira de investimentos e relatório anual de avaliação da carteira de investimentos. Ressaltou que as informações contidas na Política Anual de Investimento e suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, por meio do site do RPPS, Diário Oficial do Estado ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação. Finalizou informando que a Política Anual de Investimento apresenta um perfil moderado do IGPREV em seus investimentos e considera como melhor opção a diversificação da carteira e a distribuição dos investimentos levando em consideração a relação risco e retorno de forma assimétrica à sua estrutura do passivo, pontuando que sua aplicação é consistente com a preservação e a ampliação dos recursos previdenciários, por meio de um processo de investimento prudente e consistente com os objetivos, políticas e diretrizes. Finalizou a apresentação colocando-se à disposição do Conselho para quaisquer esclarecimentos. O Conselheiro Renê Souza Júnior, representante da Secretaria da Fazenda, informou que, em sua análise, os percentuais de estratégias para 2023 mudaram muito quanto comparados àqueles utilizados em 2022, ressaltando que vê melhoria na estratégia proposta, com um perfil conservador, destacando que cumprir a meta atuarial é fundamental, opinando pela aprovação da Política de Investimentos 2023. A Conselheira Marly dos Anjos, representante dos Pensionistas do Estado do Pará, ratificou os apontamentos feitos pelo representante da Secretaria da Fazenda, opinando pela aprovação da Política de Investimentos 2023. O Conselheiro Ivan Silveira, representante do Ministério Público do Estado do Pará, parabenizou a equipe do Núcleo Gestor de Investimentos pelo trabalho desenvolvido, opinando pela aprovação da Política de Investimentos 2023, solicitando ainda que seja disponibilizada ao Colegiado a Ata da Diretoria Executiva que aprovou a Política de Investimentos 2023, bem como o número do protocolo no sistema Processo Administrativo Eletrônico. A Conselheira Thayná Alencar, representante da Secretaria de Planejamento e Administração do Estado do Pará, ratificou os apontamentos feitos pelo representante da Secretaria da Fazenda, opinando pela aprovação da Política de Investimentos 2023. A Conselheira Carolina Massoud, representante da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, ratificou os apontamentos feitos pelo representante da Secretaria da Fazenda, opinando pela aprovação da Política de Investimentos 2023. O Conselheiro Fernando Amoras, representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará, ratificou os apontamentos feitos pelo representante da Secretaria da Fazenda, opinando pela aprovação da Política de Investimentos 2023, solicitando, também, a Ata da Diretoria Executiva que aprovou a Política de Investimentos 2023. A Conselheira Waldete Seabra, representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, parabenizou a equipe do Núcleo Gestor de Investimentos pelo trabalho desenvolvido, opinando pela aprovação da Política de Investimentos 2023. O Conselheiro Massoud Tufi, representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, opinou pela aprovação da Política de Investimentos 2023. A Conselheira Sandra Santos, representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará, ratificou os apontamentos feitos pelo representante da Secretaria da Fazenda, opinando pela aprovação da Política de Investimentos 2023.

Deliberação:	O Conselho Estadual de Previdência deliberou, por unanimidade, pela aprovação da Minuta da Política de Investimentos 2023 encaminhada e apresentada ao Colegiado pelo Núcleo Gestor de Investimentos do IGPREV, parabenizando a equipe pelo trabalho desenvolvido.		
Pauta:	Proposta de Alocação de Investimentos	Relator:	Giussepp Mendes e Henrique Mascarenhas
O Presidente do IGPREV informou que, em atendimento às solicitações do Colegiado acerca da realocação de recursos investidos em instituições e ativos financeiros que estão apresentando baixo rendimento no decorrer do ano de 2022, a equipe do Núcleo Gestor de Investimentos realizou estudo para atendimento da solicitação, o qual foi feito levando em consideração a opinião de grandes investidores de instituições renomadas do Brasil, com a finalidade de escolher a melhor estratégia para investimento dos recursos. O Coordenador do Núcleo Gestor de Investimentos, Henrique Mascarenhas, apresentou a proposta ao Colegiado, informando que esta consiste em diminuir o quantitativo de fundos da carteira, visando retirar os recursos de fundos com rendimento pouco atrativo, e alocá-los nos fundos mais bem colocados no ranking. Tal medida tornará mais simples e inteligível a administração dos investimentos, tanto para a equipe técnica, quanto para o Colegiado que acompanha o trabalho desenvolvido mensalmente.			
Deliberação:	O Conselho Estadual de Previdência deliberou, por unanimidade, pela aprovação da realocação dos recursos, nos termos da proposta apresentada pelo Núcleo Gestor de Investimentos do IGPREV.		